



Câmara Municipal de Itajubá

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Joel Carlos de Almeida, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 415

“Revoga o Decreto Legislativo 365/2015 que denomina Luiz Carlos Gonçalves Corrêa, a rua Projeta 14 do loteamento Canaã, e dá outras providências”.

Art. 1º Fica revogado o Decreto Legislativo 365, de 04 de maio de 2015, que denomina Luiz Carlos Gonçalves Corrêa, a Rua Projeta 14 do loteamento Canaã, Bairro Rebourgeon, no Município de Itajubá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salas das Sessões J. K., 17 de outubro de 2017.

Joel Carlos de Almeida
Presidente

Carlos Eduardo Corrêa Molina
1º Secretário